



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº 2137/11 – GP

## LEI 936/11

(estima receita e fixa despesa do município de Nazaré Paulista para o exercício de 2012)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Mário Antonio Pinheiro, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Orçamento Fiscal do Município de Nazaré Paulista, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2012, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 29.943.500,00** (vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

### Consolidada

Receitas	29.943.500,00
Receitas Correntes	29.169.000,00
Receitas de Capital	774.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>29.943.500,00</b>

**Art. 3º.** A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

### Por Funções de Governo

01 – Legislativa	1.009.920,00
04 – Administração	4.319.990,00
08 – Assistência Social	807.500,00
10 – Saúde	6.591.000,00
11 – Trabalho	1.635.000,00
12 – Educação	7.757.000,00
13 – Cultura	130.000,00
15 – Urbanismo	2.367.590,00
16 – Habitação	145.000,00
23 – Comércio e Serviços	10.000,00
26 – Transporte	4.984.500,00
27 – Desporto e Lazer	106.000,00
99 – Reserva de Contingência	80.000,00
367 – Educação Especial	149.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>29.943.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Por Subfunções

031 – Ação Legislativa	1.009.920,00
091 – Defesa da Ordem Jurídica	337.000,00
122 – Administração Geral	3.328.990,00
123 – Administração Financeira	388.000,00
129 – Administração de Receitas	172.000,00
182 – Defesa Civil	94.000,00
244 – Assistência Comunitária	2.442.500,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.591.000,00
361 – Ensino Fundamental	6.447.500,00
363 – Ensino Profissional	23.700,00
364 – Ensino Superior	105.000,00
365 – Educação Infantil	880.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	87.000,00
392 – Difusão Cultural	343.800,00
451 – Infraestrutura Urbana	215.000,00
452 – Serviços Urbanos	2.157.590,00
482 – Habitação Urbana	145.000,00
542 – Controle Ambiental	5.000,00
782 – Transporte Rodoviário	4.984.500,00
812 – Desporto Comunitário	106.000,00
999 – Reserva de Contingência	80.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>29.943.500,00</b>

## Por Programa

1 – Poder Legislativo	1.009.920,00
0601 – Processo Judiciário	337.000,00
1201 – Administração	3.888.990,00
1821 – Segurança Municipal	94.000,00
2401 – Assistência Social Geral	807.500,00
3001 – Assistência Médica e Sanitária	6.591.000,00
3601 – Educação Crianças 0 a 6 anos	40.000,00
3602 – Ensino Fundamental	2.957.500,00
3604 – Ensino Superior	105.000,00
3605 – Ensino Supletivo	87.000,00
3607 – Assistência a Educandos	1.635.000,00
3608 – Atendimento Portador de Deficiência	149.000,00
3612 – FUNDEB	4.330.000,00
3631 – Ensino Profissional	23.700,00
3901 – Cultura	194.800,00
4501 – Infraestrutura Urbana	2.256.590,00
6004 – Abastecimento	266.000,00
7802 – Terminais Rodoviários	4.984.500,00
8101 – Desporto Amador	106.000,00
9999 – Reserva de Contingência	80.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>29.943.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Por Categoria Econômica

Despesas Correntes	27.534.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.642.000,00
Juros e Encargos da Dívida	4.000,00
Outras Despesas Correntes	14.888.500,00
Despesas de Capital	2.329.000,00
Investimentos	2.224.000,00
Amortização da Dívida	105.000,00
Reserva de Contingência	80.000,00
Reserva de Contingência	80.000,00
Total Geral	29.943.500,00

## Por Órgão da Administração

02.00 – Chefia do Executivo	2.227.490,00
03.00 – Administração	1.712.500,00
04.00 – Finanças	640.000,00
05.00 – Educação e Cultura	9.498.000,00
06.00 – Serviços Municipais	7.497.090,00
07.00 – Saúde e Saneamento	6.591.000,00
08.00 – Indústria, Comércio e Serviços	140.000,00
09.00 – Fundo de Promoção Social	627.500,00
01.00 – Poder Legislativo	1.009.920,00
Total Geral	29.943.500,00

**Art. 4º.** Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

- realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor;
- abrir créditos suplementares, até o limite não informado do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64.
- abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;
- abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

**Art. 6º.** Ficam convalidadas as alterações do presente orçamento nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2012 e revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 14 de dezembro de 2011

Mário Antonio Pinheiro  
- Prefeito Municipal -

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Silvana Ramos de Moraes  
Assessor de Gabinete